

ELOGIO HISTÓRICO
DO
Desembargador Aureliano Coutinho
proferido em Sessão Magna
DO
INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE S. PAULO
EM 7 DE SETEMBRO DE 1897
PELO
Dr. Raphael Corrêa da Silva Sobrinho

Meus Senhores:

«A morte é terrível, ainda quando disere golpes tardios em vidas longamente exgottadas; quanto mais quando ella ceifa, em plena florescencia vidas que estão no arrebol da alegria, ou quando em plena maturidade, vidas que se estão desentranhando em fructos de suados labores.»

Quem disse estas palavras, meus senhores, foi um orador sagrado, a quem a França civilisada e catholica dá presentemente uma das mais altas tribunas. E o disse em conjunctura das que mais aterrorisam o espirito humano! Uma assembléa de caridade era

o povo que alli se achava! Sem distincção de edades, affirma-se que o que havia em Paris mais opulento de bens da fortuna, mais selecto no sangue, mais levantado nas sciencias e nas lettras, mais notavel na politica, mais acendrado nas praticas da religião, tudo alli se achava congregado para fins celestes!

E para que a physica e a chimica se achassem de mão commum com a architectura e a pintura, na decoraçãõ desse theatro de humanas grandezas, um novo invento, um novo gaz illuminante, o acetyleno, havia de afinar, no mais apurado gosto, o esplendor daquelle spectaculo. Pequenez das humanas grandezas! O tom mais radiante de suas festas, em um relance mais veloz que o pensamento, converteu tudo no mais pesado e tenebroso lucto!

A morte, o mais certo dos eventos fataes de tudo o creado; a morte, o mais quotidiano dos successos da Natureza em suas variadas manifestações; a morte, esse mysterio que desde a infancia, antes de o podermos definir, comprehendemos com firmeza; esse factõ que, no scenario do mundo, todos os dias se reproduz, é o unico acontecimento que não amolga a nossa sensibilidade, é o unico que, apezar de velho e repetido, sempre é novo e interessante!

E' o interesse da morte, principalmente, que hoje aqui nos traz congregados.

O Instituto dos Advogados de S. Paulo dá-me o encargo de dizer de um morto: fal-o-ei em brevisimas palavras, que a minha incompetencia sujeita desde já á benevolencia do vosso juizo.

O desembargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho nasceu na cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de Janeiro de 1847. Seus paes foram o visconde e a viscondessa de Sepitiba: aquelle, senador do Imperio, tinha o nome que poz a seu filho; aquella, d. Narcisa Emilia de Andrada Vandeli de Oliveira Coutinho. O visconde e a viscondessa de Sepitiba, por sua vez, já eram filhos de pessoas eminentes da Monarchia brasileira. O visconde era filho de um coronel de engenheiros do mesmo nome, e a viscondessa nasceu do consorcio de Alexandre Vandeli com d. Carlota de Andrada, filha do celebre José Bonifacio, cognominado o Patriarcha da Independencia.

Vandeli foi aquelle celebre naturalista, um dos mestres que souberam implantar tão fundo no espirito do Senhor D. Pedro II esse requintado amor pelas letras, um dos titulos de grandeza com que passou immortal para as paginas da Historia o nosso venerando Monarcha.

Os primeiros estudos do desembargador Aureliano Coutinho foram feitos em sua cidade natal, sob a direcção do conselheiro Adolpho Manoel Victorio da Costa, educador de grande nomeada, que tem seu nome perpetuado na gratidão dos homens de saber. Iniciados no Collegio Victorio, foram seus estudos completados no Seminario ou Collegio do Caraça, em Minas Geraes, estabelecimento de ensino primario, secundario e superior, como sabeis, de primeira linha no Brasil, donde têm sahido preparados para os cursos superiores das Academias muitos dos ornamentos da nossa Patria e muitos theologos, pregadores e prelados da Egreja Brasileira.

Em 1866, matriculou-se na Faculdade de Direito desta cidade, da qual sahiu formado em 12 de novembro de 1870.

No anno seguinte, casou-se com a exma. sra. d. Joanna Delphina Victorio da Costa, filha do conselheiro Victorio, seu antigo preceptor. Houve deste consorcio sete filhos, dos quaes cinco são vivos, sendo tres formados por esta Faculdade de Direito.

Até aqui, a vida interior, digamos assim, do desembargador Aureliano Coutinho.

Começa a sua vida exterior quando estréou advogado no Rio de Janeiro, á sombra e sob as luzes do conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Dahi é que sahiu nomeado juiz municipal do termo do Amparo, da provincia de S. Paulo, onde fez o quatriennio que o habilitou para o alto posto, que então era, de juiz de direito.

Foi sua primeira comarca a da cidade do Prata em Minas Geraes, isto pelo anno de 1877. Em 1879, teve a remoção para Barbacena e dahi é que foi nomeado chefe de policia da Côrte e cidade do Rio de Janeiro. Não hei por mal empregado nem ocioso o dizer perante os meus illustres socios do Instituto o que vale para a nomeada de um tal varão o cargo de chefe de policia da capital do Imperio.

Na tradição, sempre e severamente guardada de se tirarem para taes postos os magistrados juizes de direito, o cargo de chefe de policia da Côrte representava, pôde-se affirmar, uma tal confiança do Monarcha e uma tal intimidade com o Ministerio, que não é muito encarecer o asseverar que bem equivalia á posição de ministro de Estado.

Não faltam qualidades no illustre morto, de que me occupo, sobre as quaes possa e deva me deter: todavia, sem abusar de vossa benevolencia, faço conta commigo que não falo e escrevo só para os socios

do Instituto, e, por isso, não temo parecer sobejo com particularisar taes cousas.

Imagino que minhas palavras auctorisadas pela investidura com que fui honrado serão com o vosso assenso parte millionesima da historia deste paiz ; por isso, na minha posição e no presente, antes quero ser reprehendido por qualquer outra falta, do que ser colhido na culpa de curto na exposição e confuso na materia que tenho a cargo explanar.

De chefe de policia passou a exercer de novo a magistratura, na cidade de Taubaté, em cuja comarca foi provido, em Dezembro de 1882, logar que occupou com brilho para si e magno provento para os seus jurisdicionados até o anno de 1889, retirando-se, então, para S. Paulo e tendo sido declarado avulso.

O desembargador Aureliano Coutinho houve-se como poucos na cadeira de magistrado. Um discernimento grave, que só a solidez dos primeiros estudos póde grangear, e um fundo de bôa litteratura, que conquistou na juventude e que soube ampliar na idade viril, abriram aos seus talentos uma carreira sem tropeços.

Que mais quizeramos, se devessemos de antemão assignalar os dotes do juiz; que mais quizeramos achar, além do que encontrámos neste egregio magistrado? Aquelle fervor sempre constante, nunca desfallecente, que se chama o zelo da justiça; aquelle ignorar quem sejam os pleiteantes e que se traduz pela palavra desinteresse; aquella ancia no trabalhar e que traz como consequência o ser assiduo ao tribunal ou ás audiencias e expedito nos despachos; aquella inteireza de animo, qualidade primordial, formada, ella só, de um conjuncto de predicados concorrentes, como sejam, por exemplo, a consciencia da responsabilidade, a clareza da percepção das questões, a firmeza de

vontade, no decidir, o amor á sua toga; tudo se encontrou no desembargador Coutinho.

Declarado avulso, a seu pedido, foi nomeado gerente da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade. E quando o Banco Constructor e Agricola adquiriu a Caixa Filial, mereceu o desembargador Coutinho os maiores encomios da directoria do Banco do Brasil, pelo bem que geriu o estabelecimento que lhe entregaram. Isto foi em 1891, anno em que foi nomeado lente da Academia de Direito de S. Paulo, com assento na cathedra de Historia do Direito. Ainda neste mesmo anno, foi eleito deputado á Assembléa Constituinte do Estado de S. Paulo. Incluído seu nome na lista dos candidatos, assim como não fôra ouvido, ou consultado, não se julgou obrigado a tomar a cadeira que lhe deram. Tomou-a, porém, menos lisongeados da honra que uma tal posição lhe trazia, do que impellido pela força instante dos amigos, que solicitavam seu concurso. Está vivo na memoria de todos como passaram tempestuosos, pejados de crises, fartos de luctas dilacerantes, os primeiros tempos do novo regimen politico neste Estado. Foi dissolvida a Assembléa por um novo governo, que até agora a historia ainda não disse se surdiu á tona das aguas revoltas em nome da ordem, ou em nome de algum outro principio. E' certo que o desembargador Coutinho teve neste passo de sua vida e de companhia com muitos amigos um dos escarmentos mais pungentes do que podem as paixões politicas, as ambições do governo, e, sobretudo, a carencia de principios, de par com a ingratição dos homens!

Recuou da politica do modo mais completo: reduziu a orbita de seus labores entre as lides de advogado e de professor de direito. Nos dous utimos annos de sua existencia, a lesão cardiaca, que o havia

de levar da vida terrena, o relegou no seio do lar sem mais lhe consentir que regressasse a sua cadeira na Faculdade e quasi prohibindo de todo as locubrações de advogado.

Houve logar, porém, assás sufficiente, entre largar a Caixa Filial do Banco do Brasil e ser minado pela molestia, ás manifestações de seu talento, quer na profissão de advogado, quer no magisterio superior.

Cultivou a jurisprudencia tão nobremente na lide da advocacia, como o fizera no remanso da cadeira de juiz. Na sua mente, esclarecida pelo pharol da fé, sempre luziram irmanados os principios da Moral e do Direito, de modo que nunca se compadeceu aquelle culto espirito com a materialidade secca de alguns modernos, que, quando se lhes aventa o sobrenatural, respondem cegamente: *Non cogito*.

Para elle o jurisconsulto foi aquillo que disse Le Trosne, pintando em poucas phrases a altissima profissão dos homens da Lei:

«Aos jurisconsultos é que compete segurar á mão essa balança da Justiça immutavel, da qual nos depára a Justiça humana apenas uma sombra imperfeita e uma imagem de certo modo inanimada. A elles é que cumpre erguerem-se a um tribunal, o qual seja superior a todos que a auctoridade civil póde erigir, e dessa culminancia dictar com rigorosa exactidão os direitos e os deveres dos homens.»

O desembargador Coutinho era de seu muitissimo affeiçãoado á Igreja Catholica. Bebidos na infancia, continuados na meninice e na juventude, os principios christãos operam em a natureza humana o phe-

nomeno de que falla o poeta de Venusa na Epistola a Lollo:

Quo semel est imbuta recens servabit odorem,

Testa diu: Conserva o vaso novo largo tempo o perfume daquillo que primeiro alli guardou-se.

Dest'arte, em todas as conjuncções de sua vida, sempre teve aquelle porte altanado, aquella audacia, filha da convicção sincera, que dava a S. Paulo um certo tom de intrepidez com que affrontava a impiedade. Escrevendo aos romanos, S. Paulo, o Apostolo por antonomasia, dizia:

Non, enim, erubesco Evangelium: eu não me cõro do Evangelho.

Lê-se na phrase a convicção do crente.

Collocado na cadeira de Historia do Direito, a cada passo se offercia ao espirito do jurisconsulto azada occasião de patentear a seus discipulos quanto deve a jurisprudencia ao christianismo. Não era só a influencia dos Imperadores, depois de Constantino o Grande, na formação e reformação daquillo que nós hoje chamamos a sabedoria romana. E', sobretudo, nos tempos medievaes, quando o melhor do tempo e das forças das nações era dispendido em guerras perennes, em conquistas por mar e por terra, em invasões improficuas, em verdadeiras subversões e transmutações de povos, em um tal convulsionamento de todo o Oriente civilizado; quando o unico remanso compativel com a cultura das sciencias eram os claustros; então, é que apparecem a toda luz e em toda a grandeza os serviços prestados pelo Christianismo.

Foram os claustros, esses recessos providenciaes onde se acolheu a fé e a sciencia; foram os claustros, esses baluartes da civilisação, a cujo recinto não chegava a marulhada das ondas nem o clangor das trombetas de guerra, foram elles a Torre do Tombo, que

guardou o sagrado deposito da sabedoria grega e romana.

E os sabios frades, amestrando amanuenses, já então antecipavam a obra grandiosa de Gutemberg. Não só guardando, mas commentando, traduzindo e copiando, prepararam a solida riqueza, que havia de ser partilhada muito ao diante pela reconstituída e pacificada Europa. Quando se abriram para o Occidente as auroras da paz, houve logar á distribuição da amontoada fortuna.

Os novos reinos e imperios e republicas, as cidades mais importantes, as academias, as collegiadas, os novos conventos, tudo teve seu quinhão. E como a paz é a melhor socia das lettras, rompeu a emolucção dos sabios e das corporações, e expandiu-se, sobretudo, a jurisprudencia, a quem competiu sempre a dianteira nas pelepas civilisadoras da nova idade.

O dr. Coutinho foi agraciado pelo Governo Imperial, em 1882, com as honras de desembargador.

Como diversão aos labores de sua profissão publicou em diversas occasiões varias obras de litteratura, entre as quaes nos occorrem as seguintes: *Collectanea de Auctores Classicos*; *Lições de Philosophia*; *Padre Constantino*, de Ludovico Halevy; *Pintura a fresco*, de Ovida; *Viagem através do mundo solar* e *Heitor Servadac*, de Julio Verne, *Cartas a Marcio*, de G. Sand; *Honra de Artista*, de O. Feuillet; prefaciou poesias do dr. B. Machado e um drama de Ubaldino do Amaral.

Deixou começadas tres obras: *Biographia do Visconde de Sepitiba*; *Historia do Direito Nacional*; *Relações da Igreja com o Estado, ante o actual Direito Brasileiro*.

Foi o desembargador Coutinho de estatura mais que meia, tez clara, rosto um tanto oblongo; o cabello

basto e crespo tirava a ruivo, mas, ultimamente, mesclado de cans. Usava a barba cheia e pouco longa; a testa desaffrontada, mas sem signal de entradas.

Tinha o porte erecto, de modo que era de bôa presença na tribuna. A voz na oratoria era alta, de bom metal e nada penosa aos ouvintes. O corpo cheio tornou-se gordo, afinal, e o meneio era pesado á força da dispenéa, quasi constante, que o affrontava.

De condição affavel e, na puridade, jovial e mavioso. Estas qualidades, com a de eloquente e claro, o faziam grandemente querido de seus discipulos na Faculdade de Direito.

Falleceu subitamente, na villa de Tremembé, em 20 de Abril do anno corrente, contando 50 annos e tres mezes de idade.

Trasladado no dia seguinte para esta Capital, foram-lhe feitas orações ante o corpo, depositado na igreja do Coração de Jesus, e dali transportado ao Cemiterio Municipal da Consolação. O prestito que o acompanhou á derradeira morada foi numerosissimo e viam-se pessoas de todas as classes sociaes.

Eis, srs., declarados rapidamente e por maior os traços mais salientes que me pareceu acertado dizer do consocio eminente que se passou da vida terrena.

Em plena madureza do talento, muito tinha que dar de si aquelle batalhador e muito mais tinham ainda que lucrar a Patria e as lettras juridicas com sua incansavel operosidade.

Vejo que entre os que me ouvem se acham filhos do pranteado consocio: O Instituto dos Advogados que lhes falla por meus labios affirma nesta hora a esperanza de que elles serão os continuadores das

multiplas virtudes com que se exorna o estadio de 50 annos perlustrado por seu pae.

E nós, os socios do Instituto, pranteemos o cahido guerreiro! Guerreiros somos.

«Nem só guerreiam pela patria os que por ella empunham espadas, embraçam escudos e vestem cou-raças; mas tambem os advogados. Pois na verdade, guerream os patronos das causas, os quaes, firmados na fortaleza de sua palavra gloriosa, defendem a espe-rança, a vida e a familia dos que desfallecem na jor-nada.»

Essas palavras dos imperadores Leão e Anthemio (Const. 14 do liv. VII do Cod.) são o melhor epilogo que eu podia trazer-vos no elogio historico do desem-bargador Aureliano Coutinho.

Guerreiros somos e estamos em plena milicia. Nas pugnas travadas pelos exercitos mercenarios não é extranhavel que, ao cahir de um soldado valente, arrefeça o ardor dos seus contubernaes.

Nas batalhas, porém, accendidas pelo patriotismo, nas quaes o campo de guerra é a sciencia e o pre-mio dos fortes é o bem suprasensivel, o succumbir de um guerreiro é estimulo para commettimentos maiores.

O que aviva incessante as forças do Instituto é o amor á carreira do advogado: esse sentimento é talvez a melhor parcella do amor da Patria.

